



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR LUIZ BERGAMASCO

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **SENHOR LUIZ BERGAMASCO**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Decreto 292/17
FOI FUNDACIONAL PARA A CÂMARA DO
MUNICÍPIO (MOM) 21/10/17
EM SUA EDIÇÃO DE 24/10/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2017
Autoria: Vereador Luiz Roberto de Souza Leite


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo